

Curso:	Licenciatura em enfermagem									
Unidade curricular (UC)	Ensino clínico: obstetrícia									
Ano letivo	2020-2021									
Área científica	Enfermagem									
Responsável / coordenador (nome completo e e-mail / carga letiva na UC)	Ana Paula Prata Amaro de Sousa; Carga letiva na UC: 184h (80h estágio + 104h aulas TP/OT)									
Outros docentes (nome completo, categoria e e-mail / carga letiva na UC)	Dolores dos Anjos Silva Sardo; professor-adjunto; carga letiva: 414h (310h estágio + 104h aulas TP/OT) Sandra Patrícia Arantes do Souto; assistente; carga letiva: 124h Francisca Lobão; assistente; carga letiva: 124h Albina Rosa Rodrigues Sequeira; assistente; carga letiva: 222h Arminda Nunes, carga letiva: 222h Maria João da Silva Mota Monteiro; assistente; carga letiva: 216h Joana de Sousa Albuquerque; assistente; carga letiva: 216h									
Objetivos da aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes, operacionalização dos objetivos e medição do seu grau de cumprimento)	Desenvolver e aprofundar competências nos domínios: prática profissional, ética e legal; prestação e gestão de cuidados no âmbito da obstetrícia; Desenvolver competências de diagnóstico de necessidades em cuidados, de planeamento e implementação de intervenções em cuidados, bem como a identificação dos resultados, tomando como clientes a puérpera, o recém-nascido e a família; Desenvolver competências de integração e articulação do conhecimento teórico na prática de forma a desenvolver cuidados de excelência. Proceder ao diagnóstico das situações que requerem cuidados de enfermagem identificando os dados relevantes; decidir justificadamente pelas melhores intervenções; implementar as intervenções planeadas; avaliar a eficácia das intervenções especificando quais dos resultados esperados foram obtidos; Documentar a conceção de cuidados à medida que as situações são identificadas e as intervenções implementadas e avaliadas; Desenvolver capacidade crítico reflexiva sustentada pela prática baseada na evidência.									
ECTS / tempo de trabalho (horas)	ECTS	TOTAL	Horas de contacto semestral							
	7,5	190	T	TP	PL	S	TC	O	OT	E
				8					5	112
Requisitos orientadores [competências à entrada; pré-requisitos; precedências]	Sem pré-requisitos ou precedências.									
Conteúdos [estrutura de conteúdos a desenvolver para o total de horas previsto]	Autocuidado no pós-parto Parentalidade e processos de transição Cuidados ao recém-nascido Aleitamento materno e estratégias de resolução de problemas decorrentes da amamentação Ingestão nutricional Alimentação por copo/biberão Ferida (perineal/abdominal) Intervenções resultantes de prescrição: imunoglobulina anti-D, vacinas, fototerapia e outros Estratégias de comunicação e relação terapêutica. Informação em saúde no contexto da parentalidade.									
Metodologias de ensino e aprendizagem	Aprendizagem em contexto de prática clínica Problem based learning Orientação individual Discussões orientadas em grupo									
Língua de ensino	Português									
Avaliação [Indicar os componentes do	De acordo com o Regulamento Geral do Regime de Frequência e de Avaliação do Curso de Licenciatura em Enfermagem, a avaliação final da UC Ensino Clínico de Obstetrícia é global contemplando as duas vertentes do ensino clínico (estágio e TP/OT).									

<p>sistema de avaliação, tipo, matéria e peso de cada componente na classificação final]</p>	<p>Na classificação final da unidade curricular considera-se aprovado o estudante que tenha obtido nota igual ou superior a 9,5 valores.</p> <p>A nota final de ensino clínico (numa escala inteira de 0 a 20 valores) resulta da apreciação global dos parâmetros mencionados no instrumento de avaliação existente para o efeito.</p> <p>A escala de avaliação segue as orientações do Decreto Lei n.º 42/2005 de 22 fevereiro: Excelente: 18 a 20 valores Muito bom: 16 e 17 valores Bom: 14 e 15 valores Suficiente: de 10 a 13 valores Insuficiente: inferior a 10 valores</p>
<p>Bibliografia principal</p>	<p>Levy, L., & Bértolo, H. (2012). Manual do Aleitamento Materno. Comité Português para a UNICEF/Comissão Nacional Iniciativa Hospitais Amigos dos Bebés. Recuperado de: https://unicef.pt/media/1584/6-manual-do-aleitamento-materno.pdf</p> <p>Lowdermilk, D., & Perry, S. (2006). Enfermagem na maternidade. 7ª ed. Loures: Lusodidacta.</p> <p>Hockenberry, M. J., & Wilson, D. (2011). Wong fundamentos de enfermagem pediátrica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier.</p>
<p>Bibliografia complementar</p>	<p>Portugal (2009). LEI Nº 111/2009. D.R. I Série. Nº 180 (16-09-2009), p. 6547-6549.</p> <p>Ordem dos Enfermeiros (2012). Padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem. Enquadramento conceptual enunciados descritivos. Lisboa: Ordem dos Enfermeiros. Retirado de: http://www.ordemenfermeiros.pt/publicacoes/Documents/divulgar%20-%20padroes%20de%20qualidade%20dos%20cuidados.pdf</p> <p>Ordem dos Enfermeiros (2011). Regulamento do perfil de competências do enfermeiro de cuidados gerais. Lisboa: Ordem dos Enfermeiros. Retirado de http://www.ordemenfermeiros.pt/publicacoes/Documents/divulgar%20-%20regulamento%20do%20perfil_VF.pdf</p> <p>Saraiva, H. (2010). Aleitamento materno. Promoção e manutenção. Lisboa: Lidel.</p> <p>Guerra, A. et al (2012). Alimentação e nutrição do lactente. Acta Pediátrica Portuguesa, 43(2), S17-S40.</p> <p>Phaneuf, M. (2005). Comunicação, Entrevista, Relação de Ajuda e Validação. Loures: Lusodidacta.</p>
<p>Informações adicionais para ensino clínico / estágio</p>	
<p>Período de ensino clínico / estágio</p>	<p>1º Semestre: 11/09/19 a 11/10/19; 14/10/19 a 15/11/19 ; 18/11/19 a 20/12/19 e 06/01/20 a 07/02/20</p> <p>2º Semestre: 10/02/20 a 13/03/20; 16/03/20 a 24/04/20; 27/04/20 a 12/06/20 e 15/06/20 a 17/07/20</p>
<p>Locais de ensino clínico / estágio</p>	<p>O estágio realiza-se no serviço de puerpério das seguintes instituições: CHP-CMIN; ULSM –HPH; CHSJ e HCUF-Porto.</p>
<p>Organização das atividades</p>	<p>No primeiro dia os estudantes devem levar bata e identificação de aluno na ESEP. A apresentação pessoal dos estudantes, no local de estágio, será a adotada pela ESEP, respeitando as regras exigidas para a sua utilização.</p> <p>O horário será de 28 horas semanais, elaborado pelo docente responsável pelo estágio em colaboração com o responsável do serviço.</p> <p>Nas instituições em regime de tutoria os estudantes acompanham o horário do tutor.</p>
<p>Outras informações relevantes</p>	<p>O estágio é de frequência obrigatória.</p> <p>O número de faltas não deverá exceder 15% do número total de horas. Para efeito de marcação de faltas em estágio, considera-se o período de trabalho programado, não sendo consideradas faltas parciais.</p> <p>As aulas TP e OT são de frequência obrigatória.</p> <p>O número de faltas não deverá exceder 25% do número de horas previstas para as aulas TP e OT.</p>